



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 212

Nome do Empregado: VANDERLEI CARVALHO

Residência Rondonópolis-MT

Telefone

Idade 20 anos, data da nascimento 23 / 2 / 51 Lugar do

nascimento Rondonópolis-MT

Estado civil Solteiro

Nacionalidade Bras.

Pai Cecilio A. Carvalho Nacionalidade Bras.

Mãe Onéria F. Carvalho Nacionalidade Bras.

Beneficiários Os pais

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 x 4

Côr P. Claro

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos

Altura 1,64

Peso

N.º da Carteira Profissional 49856 série 182

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

QUANDO ESTRANGEIRO

de saúde

N.º

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

do Inst. Aposentadoria

Série

Casado com Brasileira?

Situação

Cod. N.º série

N.º Carteira do Inst. de

Nome do conjugue

Militar

Categoria

Aposent.

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Quando

Carteira N.º de Habilitação N.º

Motorista

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado Decreto N.

Data da admissão ao serviço 1.6.70

Cargo que ocupa Auxiliar Mecânico

Remuneração 180,00

Forma de pagamento Mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Corumbá, 1 de junho de 1970

Data da dispensa 24/08/70

Recebi as seguintes documentos que me pertencem Carteira Profissional

Corumbá, 24 de agosto de 1970

X Vanderlei Carvalho

Polegar Direito

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☒ POR ACÓRDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º _____

EMPRESA CIA. DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ENDEREÇO Praça Bem Rondon - 321

ATIVIDADE Desenvolvimento, Projeto e Diversos

CGCMF N.º 03.474.053/004 MATRÍCULA NO INPS 10.065.003/63

EMPREGADO VANDERLEY CARVALHO CTPS _____

FÓLIO DO REGISTRO 18 HORÁRIO 8:00 ADMISSÃO 20 / 09 / 19 71

DESLIGAMENTO 21 / 02 / 19 72 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 250,00

AVISO PRÉVIO EM ____ / ____ / 19 ____ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 20 / 09 / 19 72

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: ____ anos ____ Cr\$ ____
Aviso-Prévio ____ Cr\$ 461,26
13.º Salário 2 / 12 ____ Cr\$ 76,86
Salário-Família ____ Cr\$ -
Férias Vencidas ____ Cr\$ -
Férias Proporcionais 5 / 12 ____ Cr\$ 128,05
Saldo de Salários 21 dias ____ Cr\$ 174,93

Comissões ____ Cr\$ ____
Horas Extras 57 horas ____ Cr\$ 114,00
Gratificação ____ Cr\$ ____
Taxa Periculosidade ____ Cr\$ ____
Taxa Insalubridade ____ Cr\$ ____
Ad. Noturno ____ Cr\$ ____
____ Cr\$ ____

TOTAL BRUTO Cr\$ 955,10

DESCONTOS

Previdência INPS ____ Cr\$ 60,01
Previdência - 13.º Salário 2 / 12 ____ Cr\$ 0,92
Adiantamentos conf. rec. n.º 0420 ____ Cr\$ 60,00
____ Cr\$ ____
____ Cr\$ 120,93

Cr\$ 120,93

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 834,17

Pela empregadora foi efetuado neste ato o pagamento da importância líquida de Cr\$ 834,17 (Oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e dezessete centavos) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º ____ contra o Banco ____

____, conforme discriminação acima, para a rescisão contratual. O pagamento foi feito na minha presença, tendo o empregado contado e achado certa a importância, pelo que dá quitação das verbas recebidas conforme discriminação acima.

Poconé, 21 de fevereiro de 1972

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - FGTS:

- ☐ 6 últimos recolhimento, inclusive sobre o mês da rescisão;
- ☐ 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☒ Autorização p/movimentação da conta;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ LRE;
- ☐ CPTS;
- ☐ Procuração;

OBS.: - Indenização de optante, quando houver, deve ser depositada na sua conta vinculada (Art. 31 do REFUGATES).

Vanderley Carvalho
EMPREGADO

R. Silva
EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

